Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº: 151/2023

Piraí, 27 de abril de 2023.

Ref.: Inquérito Civil nº: 64/IIP/19

MPRJ: 201901040116

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva – Núcleo Barra do Piraí, vem através deste solicitar informações sobre medidas adotadas e conclusão, se houver, no sentido de apuração de conduta de **Liliane de Souza Marcos**, em tese, de relevância criminal, no que se refere a possível fraude no Concurso Público da Câmara Municipal de Piraí, Edital nº 01/2018.

Vale acrescentar que consta informações de encaminhamento a essa Promotoria de Justiça de Piraí, para ciência e medidas que se reputem cabéis.

Que após o recebimento de tais informações, a Câmara Municipal de Piraí entendeu viável a suspensão da admissão da Sra. Liliane de Souza Marcos até conhecimento da apauração dos fatos alegados.

Todavia, com a proximidade da validade da homologação do concurso público, solicitamos informações das conclusões dos fatos, para que possamos proceder com a admissão da concursada

Na certeza de poder contar com Vossa atenção, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Respeitosamente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho

Presidente

Ilmo. Sr. Dr.

MARCELO AIROSO PIMENTEL

Promotor de Justiça

Comarca de Piraí/RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000 - CNPJ: 28.084.705/0001-53
www.camarapirai.rj.gov.br - e-mail: cmpirai@camarapirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Recebi em 03/05/23
8671